

PROCESSO Nº: 284 / 2020

Projeto de Lei: 284 / 2020

Data de entrada: 28 de Agosto de 2020

Autor: Chefe do Executivo

Ementa: Dispõe sobre a 3.ª Revisão do Plano Plurianual 2018-2021, instituído pela Lei nº 6.674, de 01 de agosto de 2017, e dá outras providências, conforme mensagem nº 069/2020.

Despacho Inicial:

NORMA JURIDICA



PREFEITURA DO
NATAL

AO SETOR LEGISLATIVO
Em, 28/08/2020
Flávio Fonseca de Assis
Chefe de Gabinete da Presidência

PL 284/2020

MENSAGEM N°. 069/2020

CMN - PROJETO DE LEI
Nº 284/20
FOLHA: 02 para

À Sua Excelência o Senhor
PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE
Presidente da Câmara Municipal do Natal

Natal, 26 de agosto de 2020

Senhor Presidente,

Em conformidade com o disposto no Art. 10 da Lei n.º 6.704, de 01 de agosto de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA) do Município do Natal para o quadriênio 2018-2021, encaminho para a apreciação dessa Ilustre Câmara Municipal, por intermédio de Vossa Excelência, o Projeto de Lei referente ao 3º Processo de Revisão do PPA 2018-2021.

A Prefeitura Municipal do Natal, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento (SEMPRA), monitora e avalia a execução das metas físicas e financeiras definidas no PPA 2018-2021, gerenciando-as pelo Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (SIGP) do Município, o que permite identificar a necessidade de proceder quaisquer alterações no conteúdo de programas, ações e metas, auxiliando na apuração dos resultados das políticas públicas, no aperfeiçoamento das ações governamentais e no controle de dados e informações, tudo isso de modo integrado junto aos demais Órgãos e Secretarias do Município.

As metodologias e ferramentas adotadas pelo Planejamento Municipal são fundamentais para a realização do processo de avaliação do Plano. Este, pelo contexto complexo no qual incorre, possui caráter permanente, determinado não só pela mudança situacional, mas pelos resultados da intervenção governamental e, finalmente, por eventos exógenos ao sistema administrativo municipal, mas capazes de alterarem as expectativas da população, como é o caso da Pandemia da Covid-19. Nesse sentido, considerando os processos de monitoramento e avaliação realizados, por meio do presente Projeto de Lei, estamos propondo alterações no conteúdo do PPA, as quais se encontram consubstancialmente justificadas.



PREFEITURA DO
NATAL

De um modo geral, trata-se de alterações que dizem respeito ao aperfeiçoamento das estratégias governamentais, considerando o contexto socioeconômico vivenciado, significativamente já afetado pelo atual quadro de emergência em Saúde. Trabalhamos com cautela, mas sem hesitar em avançar e continuar contribuindo com a melhoria da qualidade de vida dos natalenses, propondo metas e prioridades estabelecidas a partir do real conhecimento das demandas da população, a serem operacionalizadas na amplitude e nos níveis compatíveis com a realidade institucional, econômica e financeira do município, readequando, quando assim se fez necessário, os objetivos propostos.

Por fim, na certeza de contarmos com o apoio de Vossa Excelência para a aprovação de nossas proposições, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração perante Vossa Excelência e os seus ilustres pares.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Álvaro Costa Dias".

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a 3.^a Revisão do Plano Plurianual 2018-2021, instituído pela Lei nº 6.674, de 01 de agosto de 2017, e dá outras providências.

Art. 1º. Fica aprovada a 3.^a Revisão do Plano Plurianual 2018-2021 para execução no exercício 2021, prevista na Lei 6.674, de 01 de agosto de 2017.

§ 1º. A Revisão do Plano Plurianual 2018-2021 decorre do aprimoramento do processo de gestão dos Programas de Governo do Município do Natal e da adequação às situações não previstas no Plano Plurianual.

§ 2º. A Revisão baseada no Art. 10 da Lei 6.674, de 01 de agosto de 2017, apresenta as seguintes alterações no conteúdo do Anexo II – Eixos, Programas e Ações do PPA 2018-2021:

I – ALTERAR o título, produto e as metas da Ação 1023 - Implementação do Projeto Nossa Cidade; e ALTERAR o título, objetivo, produto e as metas da Ação 1678 – Implantação do Parque Tecnológico de Natal. Tais alterações dizem respeito aos projetos/atividades da Secretaria Municipal de Planejamento (SEMPLA).

Dados da Ação (original):	Dados da Ação (alterada):
<p>Dados gerais: Código: 1023 Órgão: Secretaria Municipal de Planejamento Tipo: Projeto Título: Implementação do Projeto Nossa Cidade Programa: Assistência e Desenvolvimento Social Produto: Projeto implementado Objetivo: Levar às comunidades em situação de vulnerabilidade social os serviços da Prefeitura do Natal, a partir da integração dos diversos órgãos da administração municipal, possibilitando que a população local tenha acesso aos serviços na área de saúde, educação, assistência social, cultura e conscientização acerca de elementos que influenciam diretamente na qualidade de vida da comunidade e da cidade como um todo. Abrangência: Município Origem: Sociedade e Poder Público Meta 1: Descrição: Beneficiar 24.000 pessoas com o Projeto Nossa Cidade Unidade de medida: Unidade Meta 2: Descrição: Realizar 24 edições do Projeto Nossa Cidade Unidade de medida: Unidade</p>	<p>Dados gerais: Código: 1023 Órgão: Secretaria Municipal de Planejamento Tipo: Projeto Título: Fortalecimento e ampliação da Ação Participa Natal nos Bairros Programa: Assistência e Desenvolvimento Social Produto: Ação fortalecida e ampliada Objetivo: Levar às comunidades em situação de vulnerabilidade social os serviços da Prefeitura do Natal, a partir da integração dos diversos órgãos da administração municipal, possibilitando que a população local tenha acesso aos serviços na área de saúde, educação, assistência social, cultura e conscientização acerca de elementos que influenciam diretamente na qualidade de vida da comunidade e da cidade como um todo. Abrangência: Município Origem: Sociedade e Poder Público Meta 1: Descrição: Beneficiar 24.000 pessoas com a Ação Participa Natal nos Bairros Unidade de medida: Unidade Meta 2: Descrição: Realizar 24 edições da Ação Participa Natal nos Bairros Unidade de medida: Unidade</p>



Justificativa para as alterações: Promover a atualização nominal de Projeto já executado pela administração municipal, o qual já soma 08 edições e mais de 30.000 pessoas beneficiadas nas quatro Regiões Administrativas da cidade.

Dados da Ação (original):	Dados da Ação (alterada):
Dados gerais: Código: 1678 Órgão: Secretaria Municipal de Planejamento Tipo: Projeto Título: Implantação do Parque Tecnológico de Natal Programa: Ciência, Tecnologia e Inovação Produto: Parque Tecnológico implantado Objetivo: Fortalecer as iniciativas de parques tecnológicos em Natal, por meio de mecanismos que promovam um ambiente jurídico, administrativo e institucional favorável à atração e criação de novas empresas de tecnologia e inovação no município. Abrangência: Município Origem: Sociedade e Poder Público	Dados gerais: Código: 1678 Órgão: Secretaria Municipal de Planejamento Tipo: Projeto Título: Apoio à implementação e ao fortalecimento de Parques Tecnológicos Programa: Ciência, Tecnologia e Inovação Produto: Apoio realizado Objetivo: Fortalecer as iniciativas de parques tecnológicos em Natal e/ou com dimensão metropolitana por meio de mecanismos que promovam um ambiente jurídico, administrativo e institucional favorável à atração e criação de novas empresas de tecnologia e inovação. Abrangência: Município Origem: Sociedade e Poder Público
Meta 1: Descrição: Criar 01 Programa municipal de atração de empresas	Meta 1: Descrição: Criar 01 Programa municipal de atração de empresas
Unidade de medida: Unidade	Unidade de medida: Unidade
Meta 2: Descrição: Implementar a Lei de Inovação	Meta 2: Descrição: Implementar a Lei de Inovação
Unidade de medida: Unidade	Unidade de medida: Unidade
Meta 3: Descrição: Implementar a Lei de Incentivo de Parques Tecnológicos	Meta 3: Descrição: Implementar a Lei de Incentivo de Parques Tecnológicos
Unidade de medida: Unidade	Unidade de medida: Unidade
Meta 4: Descrição: Implantar 01 Parque tecnológico em Natal	Meta 4: Descrição: Implantar e fortalecer 02 Parques tecnológicos
Unidade de medida: Unidade	Unidade de medida: Unidade
Meta 5: Descrição: Gerar 320 empregos no Parque Tecnológico	Meta 5: Descrição: Gerar 320 empregos em Parques Tecnológicos
Unidade de medida: Unidade	Unidade de medida: Unidade
Meta 6: Descrição: Atrair e instalar 80 empresas de base tecnológica em Natal	Meta 6: Descrição: Atrair e instalar 80 empresas de base tecnológica
Unidade de medida: Unidade	Unidade de medida: Unidade

Justificativa para as alterações: Promover a atualização nominal e permitir a existência de novas iniciativas, já em curso, de criação de Parques Tecnológicos em Natal e/ou na Região Metropolitana de Natal, bem como ampliar o objetivo e o alcance de suas metas, inclusive em termos territoriais, tendo em vista os resultados já alcançados e os projetos em curso/previstos.



II – ALTERAR as metas da Ação 2815 – Fortalecimento de Políticas Públicas de Direitos Humanos e Minorias; e ALTERAR as metas da Ação 1792 – Reestruturação da Guarda Municipal de Natal. Tais alterações dizem respeito aos projetos/atividades da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social (SEMDES).

Dados da Ação (original):	Dados da Ação (alterada):
Dados gerais: Código: 2815 Órgão: Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social Tipo: Projeto Título: Fortalecimento de Políticas Públicas de Direitos Humanos e Minorias Programa: Reafirmando Direitos Produto: Políticas públicas fortalecidas Objetivo: Elaborar, implementar e fortalecer as políticas públicas de direitos humanos e minorias, visando reafirmar e garantir a proteção de indivíduos e grupos vítimas de qualquer tipo de violação de direitos no Município de Natal. Abrangência: Município Origem: Sociedade e Poder Público Meta 1: Descrição: Implantar 01 observatório da violência contra lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transsexuais e transgêneros (LGBT) Unidade de medida: Unidade Meta 2: Descrição: Realizar 04 seminários sobre educação em direitos humanos e minorias Unidade de medida: Unidade Meta 3: Descrição: Realizar 11 campanhas de eventos de conscientização e educação em direitos humanos Unidade de medida: Unidade Meta 4: Descrição: Estruturar 01 centro municipal de referência em direitos humanos e minorias Unidade de medida: Unidade Meta 5: Descrição: Capacitar 1.200 profissionais do município em educação em direitos humanos Unidade de medida: Unidade	Dados gerais: Código: 2815 Órgão: Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social Tipo: Projeto Título: Fortalecimento de Políticas Públicas de Direitos Humanos e Minorias Programa: Reafirmando Direitos Produto: Políticas públicas fortalecidas Objetivo: Elaborar, implementar e fortalecer as políticas públicas de direitos humanos e minorias, visando reafirmar e garantir a proteção de indivíduos e grupos vítimas de qualquer tipo de violação de direitos no Município de Natal. Abrangência: Município Origem: Sociedade e Poder Público Meta 1: Descrição: Implantar 01 Centro Municipal de Cidadania LGBT Unidade de medida: Unidade Meta 2: Descrição: Realizar 04 seminários sobre educação em direitos humanos e minorias Unidade de medida: Unidade Meta 3: Descrição: Realizar 11 campanhas de eventos de conscientização e educação em direitos humanos Unidade de medida: Unidade Meta 4: Descrição: Estruturar 01 centro municipal de referência em direitos humanos e minorias Unidade de medida: Unidade Meta 5: Descrição: Capacitar 1.200 profissionais do município em educação em direitos humanos Unidade de medida: Unidade
Justificativa para as alterações: Em março do corrente ano, o Município do Natal implantou o Centro Municipal de Cidadania LGBT por meio do decreto nº 11.909, de 5 de março de 2020. Esse novo equipamento público será responsável pelo atendimento e articulação da rede de atendimento e proteção social e do Sistema de garantia de direitos para a promoção dos direitos da população LGBT. Ainda caberá ao novo Serviço a promoção de debates, palestras, fóruns e oficinas com o objetivo de divulgar e sensibilizar a sociedade quanto à importância da defesa dos direitos humanos da população LGBT e do combate à discriminação homofóbica e violência que tenha por fundamento a orientação sexual ou	



identidade de gênero. Diante do exposto, no âmbito da justificativa de substituição da meta anterior, qual seja: “Implantar 01 observatório da violência contra lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, e transgêneros (LGBT)”, pela atual: “Implantar 01 Centro Municipal de Cidadania LGBT”, esclarecemos que uma das atribuições do novo Serviço implantando em março deste ano, será funcionar como um “observatório” da violência contra a população LGBT.

Dados da Ação (original):	Dados da Ação (alterada):
Dados gerais: Código: 1792 Órgão: Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social Tipo: Projeto Título: Reestruturação da Guarda Municipal de Natal Programa: Segurança Urbana Produto: Guarda Municipal reestruturada Objetivo: Fortalecer, ampliar e aperfeiçoar as ações de segurança urbana e defesa civil do Município de Natal, por meio da reestruturação da infraestrutura física, logística, administrativa, tecnológica e operacional da Guarda Municipal de Natal – GMN. Abrangência: Norte, Município Origem: Poder público	Dados gerais: Código: 1792 Órgão: Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social Tipo: Projeto Título: Reestruturação da Guarda Municipal de Natal Programa: Segurança Urbana Produto: Guarda Municipal reestruturada Objetivo: Fortalecer, ampliar e aperfeiçoar as ações de segurança urbana e defesa civil do Município de Natal, por meio da reestruturação da infraestrutura física, logística, administrativa, tecnológica e operacional da Guarda Municipal de Natal – GMN. Abrangência: Norte, Município Origem: Poder público
Meta 1: Descrição: Criar 01 pelotão canil da Guarda Municipal de Natal Unidade de medida: Unidade	Meta 1: Descrição: Criar 01 pelotão canil da Guarda Municipal de Natal Unidade de medida: Unidade
Meta 2: Descrição: Adquirir 100% dos mobiliários necessários para o trabalho na sede da Guarda Municipal de Natal Unidade de medida: Percentual	Meta 2: Descrição: Adquirir 100% dos mobiliários necessários para o trabalho na sede da Guarda Municipal de Natal Unidade de medida: Percentual
Meta 3: Descrição: Ampliar em 65% o efetivo da Guarda Municipal de Natal Unidade de medida: Percentual	Meta 3: Descrição: Ampliar em 65% o efetivo da Guarda Municipal de Natal Unidade de medida: Percentual
Meta 4: Descrição: Reforçar a sede da Guarda Municipal de Natal Unidade de medida: Unidade	Meta 4: Descrição: Reforçar a sede da Guarda Municipal de Natal Unidade de medida: Unidade
Meta 5: Descrição: Implementar 01 centro integrado de operações municipais Unidade de medida: Unidade	Meta 5: Descrição: Implementar 01 centro integrado de operações municipais Unidade de medida: Unidade
Meta 6: Descrição: Formar e capacitar 100% do efetivo, conforme matriz curricular nacional das Guardas Municipais por meio do centro de formação Unidade de medida: Percentual	Meta 6: Descrição: Formar e capacitar 100% do efetivo, conforme matriz curricular nacional das Guardas Municipais por meio do centro de formação Unidade de medida: Percentual
Meta 7: Descrição: Criar 01 pelotão ciclístico da Guarda	Meta 7: Descrição: Automatizar o Estande de Tiro da



Municipal de Natal para patrulhamento na Orla de Natal Unidade de medida: Unidade Meta 8: Descrição: Ampliar em 100% a frota de automóveis e viaturas da Guarda Municipal de Natal Unidade de medida: Percentual Meta 9: Descrição: Ampliar para 40% a quantidade de praças e logradouros públicos com câmeras de monitoramento Unidade de medida: Percentual Meta 10: Descrição: Equipar 100% do efetivo da Guarda Municipal de Natal para ações operacionais e administrativas Unidade de medida: Percentual Meta 11: Descrição: Implementar 01 centro de formação da Guarda Municipal de Natal Unidade de medida: Unidade	Guarda Municipal de Natal Unidade de medida: Unidade Meta 8: Descrição: Ampliar em 100% a frota de automóveis e viaturas da Guarda Municipal de Natal Unidade de medida: Percentual Meta 9: Descrição: Ampliar para 40% a quantidade de praças e logradouros públicos com câmeras de monitoramento Unidade de medida: Percentual Meta 10: Descrição: Equipar 100% do efetivo da Guarda Municipal de Natal para ações operacionais e administrativas Unidade de medida: Percentual Meta 11: Descrição: Implementar 01 centro de formação da Guarda Municipal de Natal Unidade de medida: Unidade
Justificativa para as alterações: Retirar a meta de Criação de 01 pelotão Ciclístico da Guarda Municipal de Natal para Patrulhamento na Orla de Natal, devido não termos efetivo suficiente para essa atividade. Inserir a meta de Automatização do Estande de Tiro da Guarda Municipal de Natal, tendo em vista que a GMN já está em fase de conclusão de seu estande, em que se faz necessários sistemas de automação para as instruções e práticas de tiro.	

III – ALTERAR a meta da Ação 1356 – Reestruturação e ampliação do Centro de Referência Elizabeth Nasser. Tal alteração diz respeito aos projetos/atividades da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres (SEMUL).

Dados da Ação (original):	Dados da Ação (alterada):
Dados gerais: Código: 1356 Órgão: Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres Tipo: Projeto Título: Reestruturação e ampliação do Centro e Referência Elizabeth Nasser Programa: Reafirmando Direitos Produto: Centro reestruturado e ampliado Objetivo: Garantir a ampliação dos serviços ofertados para mulheres em situação de violência, com vistas a assegurar a cobertura do atendimento com abrangência em todas as regiões administrativas do município. Abrangência: Município Origem: Sociedade, Poder Público e Emenda Parlamentar	Dados gerais: Código: 1356 Órgão: Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres Tipo: Projeto Título: Reestruturação e ampliação do Centro e Referência Elizabeth Nasser Programa: Reafirmando Direitos Produto: Centro reestruturado e ampliado Objetivo: Garantir a ampliação dos serviços ofertados para mulheres em situação de violência, com vistas a assegurar a cobertura do atendimento com abrangência em todas as regiões administrativas do município. Abrangência: Município Origem: Sociedade, Poder Público e Emenda Parlamentar



Meta: Descrição: Aumentar o percentual de mulheres atendidas pelos serviços da SEMUL, sendo 50% no primeiro ano, seguido de 15% a cada ano de exercício Unidade de medida: Percentual	Meta: Descrição: Aumentar o percentual de mulheres atendidas pelos serviços da SEMUL, sendo 50% no primeiro ano, seguido de 10% a cada ano de exercício Unidade de medida: Percentual
Justificativa para as alterações: Com o complicador do acesso as mulheres as unidades descentralizadas da CERN e CACC, faz necessária uma mudança na meta estimada em 15% anual. Considerando a nova realidade estimamos essa meta em 10% anual.	

IV – ALTERAR o título da Ação 2374 - Fortalecimento do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico – FUMDEC; INCLUIR Ação; EXCLUIR meta da Ação 2840 – Promoção da qualificação técnica, tecnológica, social e profissional inicial e continuada; ALTERAR as metas da Ação 1828 – Estruturação da Cozinha Solidária, da Sopa Solidária e da Educação Nutricional; ALTERAR as metas da Ação 1827 – Estruturação e ampliação do Banco de Alimentos e da Central de Abastecimento; ALTERAR as metas da Ação 2361 – Apoio às Horticelas Urbanas e à Agricultura Familiar; ALTERAR as metas da Ação 2363 – Estímulo ao Empreendedorismo e à Economia Solidária; ALTERAR as metas da Ação 2050 – Implementação do Programa de Artesanato Municipal; INCLUIR meta na Ação 2996 – Serviços da Proteção Social Especial; e INCLUIR meta na Ação 2370 – Serviço de Benefícios Eventuais. Tais alterações dizem respeito aos projetos/atividades da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social (SEMTAS).

Dados da Ação (original):	Dados da Ação (alterada):
Dados gerais: Código: 2374	Dados gerais: Código: 2374
Órgão: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social	Órgão: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social
Tipo: Atividade	Tipo: Atividade
Título: Fortalecimento do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico - FUMDEC	Título: Fortalecimento do Fundo Municipal do Trabalho - FMT
Programa: Gestão Democrática da Cidade	Programa: Gestão Democrática da Cidade
Produto: Ações do trabalho fortalecidas	Produto: Ações do trabalho fortalecidas
Objetivo: Fortalecer a implementação, o monitoramento e a avaliação de programas, projetos e ações continuadas da área de trabalho, emprego e renda.	Objetivo: Fortalecer a implementação, o monitoramento e a avaliação de programas, projetos e ações continuadas da área de trabalho, emprego e renda.
Abrangência: Município	Abrangência: Município
Origem: Poder Público	Origem: Poder Público
Justificativa para as alterações: A alteração se deve a recém criada Lei n.º 7.042, de 27 de junho de 2020, em que o fundo específico da área de emprego e renda foi instituído com este nome: Fundo Municipal do Trabalho – FMT.	

Dados da Ação
Dados gerais:
Código: A ser gerado após aprovação
Órgão: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social
Tipo: Projeto



Título: Implantação da Central de Interpretação de Libras

Programa: Reafirmando Direitos

Produto: Central implantada

Objetivo: Implantar uma Central de Interpretação de Libras para atendimento por meio dos serviços de tradução e interpretação em linguagem brasileira de sinais, dando apoio as pessoas surdas ou com deficiência auditiva, garantindo sua inserção nos diversos espaços, inclusão social e efetivação de direitos.

Abrangência: Município

Origem: Poder Público

Meta:

Descrição: Implantar 01 Central de Interpretação de Libras

Unidade de medida: Unidade

Fontes e recurso:

Federal: R\$ 100.000,00

TOTAL: R\$ 100.000,00

Justificativa para a inclusão: A exclusão social é uma questão social que deve ser enfrentada pelo Poder público. Atualmente, vivemos a realidade de que vários espaços, públicos e privados, são inacessíveis para as pessoas com deficiência. Nesse cenário, temos os deficientes auditivos, ou as pessoas surdas, enfrentando enormes dificuldades em acessar direitos básicos, como escola, atendimentos em serviços de saúde, entre outros. Nesse sentido, o Município do Natal instituiu a Central de Interpretação de Libras por meio do Decreto n.º 11.848, de 20 de novembro de 2019, contribuindo para a promoção, proteção, assistência e atendimento a pessoa com deficiência auditiva ou surda, garantindo sua inserção nos diversos espaços, inclusão social e efetivação de direitos. Solicita-se o remanejamento do referido valor da Ação 1388 – Construção de um Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

Dados da Ação (original):	Dados da Ação (alterada):
Dados gerais: Código: 2840	Dados gerais: Código: 2840
Órgão: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social	Órgão: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social
Tipo: Atividade	Tipo: Atividade
Título: Promoção da qualificação técnica, tecnológica, social e profissional inicial e continuada	Título: Promoção da qualificação técnica, tecnológica, social e profissional inicial e continuada
Programa: Desenvolvimento Econômico	Programa: Desenvolvimento Econômico
Produto: Atendimentos realizados	Produto: Atendimentos realizados
Objetivo: Desenvolver ações de qualificações técnica, tecnológica, social e profissional de formação inicial e continuada para jovens, adultos, pessoas com deficiência, idosos, pessoas desempregadas, trabalhadores autônomos ou ainda aqueles que se encontram em busca de uma atividade produtiva ou de qualificação profissional, promovendo também a inclusão digital, tendo como apoio o Programa Nacional de Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS Trabalho, no tocante à mobilização e encaminhamento às ações.	Objetivo: Desenvolver ações de qualificações técnica, tecnológica, social e profissional de formação inicial e continuada para jovens, adultos, pessoas com deficiência, idosos, pessoas desempregadas, trabalhadores autônomos ou ainda aqueles que se encontram em busca de uma atividade produtiva ou de qualificação profissional, promovendo também a inclusão digital, tendo como apoio o Programa Nacional de Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS Trabalho, no tocante à mobilização e encaminhamento às ações.
Abrangência: Município	Abrangência: Município
Origem: Sociedade e Poder Público	Origem: Sociedade e Poder Público
Meta 1:	Meta 1:
Descrição: Qualificar social, tecnológica e profissional 16.000 pessoas através do Programa de Inclusão Digital e do Programa Qualificar Natal	Descrição: Qualificar social, tecnológica e profissional 16.000 pessoas através do Programa de Inclusão Digital e do Programa Qualificar Natal

**Unidade de medida:** Unidade**Meta 2:**

Descrição: Mobilizar e encaminhar 100.000 pessoas para o acesso a cursos, orientação profissional, intermediação de mão de obra e demais oportunidades de acesso ao mundo do trabalho, através do Programa ACESSUAS Trabalho

Unidade de medida: Unidade**Meta 3:**

Descrição: Realizar 4.000 atendimentos, visando promover o acesso ao Programa Nacional de Ensino Técnico e Emprego - Pronatec, em parceria com entidades do Sistema "S", universidades e institutos federais, de acordo com a oferta do Governo Federal

Unidade de medida: Unidade

Justificativa para a exclusão: Esta meta deve ser suprimida, pois o Programa financiado pelo Governo Federal foi extinto.

Unidade de medida: Unidade**Meta 2:**

Descrição: Mobilizar e encaminhar 100.000 pessoas para o acesso a cursos, orientação profissional, intermediação de mão de obra e demais oportunidades de acesso ao mundo do trabalho, através do Programa ACESSUAS Trabalho

Unidade de medida: Unidade**Dados da Ação (original):****Dados gerais:**

Código: 1828

Órgão: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social

Tipo: Projeto

Título: Estruturação da Cozinha Solidária, da Sopa Solidária e da Educação Nutricional

Programa: Assistência e Desenvolvimento Social

Produto: Atendimentos realizados

Objetivo: Estruturar cozinhas comunitárias que atuem como equipamentos públicos de promoção da saúde desde a recuperação do estado nutricional de grupos especiais (crianças, idosos, gestantes e/ou portadores de necessidades especiais) a atividades de educação alimentar e nutricional para a comunidade e aumentar abrangência do Programa Sopa Solidária para mais pessoas atendidas.

Abrangência: Município

Origem: Sociedade e Poder Público

Meta 1:

Descrição: Distribuir 1.560.000 porções de sopa

Unidade de medida: Unidade**Meta 2:**

Descrição: Realizar atividades educativas e de promoção de alimentação saudável com 5.400 pessoas

Unidade de medida: Unidade**Meta 2:**

Descrição: Recuperar o estado nutricional de 1.800 pessoas

Unidade de medida: Unidade**Dados da Ação (alterada):****Dados gerais:**

Código: 1828

Órgão: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social

Tipo: Projeto

Título: Estruturação da Cozinha Solidária, da Sopa Solidária e da Educação Nutricional

Programa: Assistência e Desenvolvimento Social

Produto: Atendimentos realizados

Objetivo: Estruturar cozinhas comunitárias que atuem como equipamentos públicos de promoção da saúde desde a recuperação do estado nutricional de grupos especiais (crianças, idosos, gestantes e/ou portadores de necessidades especiais) a atividades de educação alimentar e nutricional para a comunidade e aumentar abrangência do Programa Sopa Solidária para mais pessoas atendidas.

Abrangência: Município

Origem: Sociedade e Poder Público

Meta 1:

Descrição: Distribuir 1.160.000 porções de sopa

Unidade de medida: Unidade**Meta 2:**

Descrição: Realizar atividades educativas e de promoção de alimentação saudável com 5.400 pessoas

Unidade de medida: Unidade**Meta 2:**

Descrição: Recuperar o estado nutricional de 1.800 pessoas

Unidade de medida: Unidade



Justificativa para as alterações: No ano de 2020, devido a Pandemia da Covid-19, a distribuição de sopa teve interrupções temporárias que impactaram severamente na quantidade de porções distribuídas ao longo do ano.

Dados da Ação (original):	Dados da Ação (alterada):
Dados gerais: Código: 1827 Órgão: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social Tipo: Projeto Título: Estruturação e ampliação do Banco de Alimentos e da Central de Abastecimento Programa: Assistência e Desenvolvimento Social Produto: Alimentos distribuídos Objetivo: Ampliar as ações do Banco de Alimentos objetivando o aumento no volume de alimentos doados, bem como estruturar a Central de Abastecimento para ampliar o volume de alimentos que abastecem toda a Secretaria e seus Programas com a inclusão de parceiros do setor privado, recebendo suas doações, dando-lhes o devido fim. Abrangência: Município Origem: Poder Público e Emenda Parlamentar Meta: Descrição: Alcançar o número de 2.000 toneladas de alimentos distribuídos pelo Banco de Alimentos e pela Central de Abastecimento Unidade de medida: Tonelada	Dados gerais: Código: 1827 Órgão: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social Tipo: Projeto Título: Estruturação e ampliação do Banco de Alimentos e da Central de Abastecimento Programa: Assistência e Desenvolvimento Social Produto: Alimentos distribuídos Objetivo: Ampliar as ações do Banco de Alimentos objetivando o aumento no volume de alimentos doados, bem como estruturar a Central de Abastecimento para ampliar o volume de alimentos que abastecem toda a Secretaria e seus Programas com a inclusão de parceiros do setor privado, recebendo suas doações, dando-lhes o devido fim. Abrangência: Município Origem: Poder Público e Emenda Parlamentar Meta: Descrição: Alcançar o número de 1.550 toneladas de alimentos distribuídos pelo Banco de Alimentos e pela Central de Abastecimento Unidade de medida: Tonelada
Justificativa para as alterações: No ano de 2020, devido a Pandemia da Covid-19, as atividades de captação de doações através do Banco de Alimentos e distribuição de alimentos via Central de Abastecimento foram significativamente afetadas, gerando uma redução no volume total de distribuição.	

Dados da Ação (original):	Dados da Ação (alterada):
Dados gerais: Código: 2361 Órgão: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social Tipo: Atividade Título: Apoio aos serviços, programas e projetos da SEMTAS por meio da Política de Segurança Alimentar e Nutricional Programa: Assistência e Desenvolvimento Social Produto: Alimentos distribuídos Objetivo: Fomentar a criação de hortas urbanas e apoio à Agricultura Familiar para que mais pessoas tenham acesso a alimentos saudáveis e de qualidade. Abrangência: Município Origem: Poder Público Meta: Descrição: Beneficiar 500.000 pessoas, garantindo o	Dados gerais: Código: 2361 Órgão: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social Tipo: Atividade Título: Apoio aos serviços, programas e projetos da SEMTAS por meio da Política de Segurança Alimentar e Nutricional Programa: Assistência e Desenvolvimento Social Produto: Alimentos distribuídos Objetivo: Fomentar a criação de hortas urbanas e apoio à Agricultura Familiar para que mais pessoas tenham acesso a alimentos saudáveis e de qualidade. Abrangência: Município Origem: Poder Público Meta: Descrição: Beneficiar 118.800 pessoas com acesso



direito humano à alimentação adequada àqueles em situação de insegurança alimentar e nutricional.

Unidade de medida: Unidade

ao alimento, garantindo o direito humano à alimentação adequada àqueles em situação de insegurança alimentar e nutricional

Unidade de medida: Unidade

Justificativa para as alterações: O Programa Hortas Urbanas teve suas atividades paralisadas por falta de profissionais agrícolas disponíveis para executar suas ações. Na área da Agricultura Familiar, as feiras estão ocorrendo de forma incompleta, também pela carência de profissionais especializados e infraestrutura para a realização do Programa.

Dados da Ação (original):	Dados da Ação (alterada):
<p>Dados gerais:</p> <p>Código: 2363</p> <p>Órgão: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social</p> <p>Tipo: Atividade</p> <p>Título: Estímulo ao Empreendedorismo e à Economia Solidária</p> <p>Programa: Desenvolvimento Econômico</p> <p>Produto: Trabalhadores atendidos</p> <p>Objetivo: Apoiar o desenvolvimento de iniciativas empreendedoras, seja através do trabalho autônomo ou da economia solidária, ofertando orientação e capacitação profissional, assessoria e acesso à comercialização, tendo como suporte o Programa de microcrédito orientado.</p> <p>Abrangência: Município</p> <p>Origem: Sociedade, Poder Público e Emenda Parlamentar</p> <p>Meta 1:</p> <p>Descrição: Realizar 7.200 atendimentos a trabalhadores autônomos, visando encaminhar às ações de orientação e qualidade profissional</p> <p>Unidade de medida: Unidade</p> <p>Meta 2:</p> <p>Descrição: Realizar 900 atendimentos a associados dos empreendimentos econômicos solidários, beneficiando com qualificação, orientação e apoio à comercialização a 60 empreendimentos</p> <p>Unidade de medida: Unidade</p> <p>Meta 3:</p> <p>Descrição: Assessorar 100 Empreendimentos Econômicos Solidários nas quatro zonas urbanas de Natal</p> <p>Unidade de medida: Unidade</p> <p>Meta 4:</p> <p>Descrição: Realizar 1.500 atendimentos aos trabalhadores dos Empreendimentos Econômicos Solidários com ações de orientação e qualificação profissional</p> <p>Unidade de medida: Unidade</p>	<p>Dados gerais:</p> <p>Código: 2363</p> <p>Órgão: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social</p> <p>Tipo: Atividade</p> <p>Título: Estímulo ao Empreendedorismo e à Economia Solidária</p> <p>Programa: Desenvolvimento Econômico</p> <p>Produto: Trabalhadores atendidos</p> <p>Objetivo: Apoiar o desenvolvimento de iniciativas empreendedoras, seja através do trabalho autônomo ou da economia solidária, ofertando orientação e capacitação profissional, assessoria e acesso à comercialização, tendo como suporte o Programa de microcrédito orientado.</p> <p>Abrangência: Município</p> <p>Origem: Sociedade, Poder Público e Emenda Parlamentar</p> <p>Meta 1:</p> <p>Descrição: Realizar 3.600 atendimentos a trabalhadores autônomos, visando encaminhar às ações de orientação e qualidade profissional</p> <p>Unidade de medida: Unidade</p> <p>Meta 2:</p> <p>Descrição: Realizar 450 atendimentos a associados dos empreendimentos econômicos solidários, beneficiando com qualificação, orientação e apoio à comercialização a 60 empreendimentos</p> <p>Unidade de medida: Unidade</p> <p>Meta 3:</p> <p>Descrição: Assessorar 50 Empreendimentos Econômicos Solidários nas quatro zonas urbanas de Natal</p> <p>Unidade de medida: Unidade</p> <p>Meta 4:</p> <p>Descrição: Realizar 750 atendimentos aos trabalhadores dos Empreendimentos Econômicos Solidários com ações de orientação e qualificação profissional</p> <p>Unidade de medida: Unidade</p>

Justificativa para as alterações: Nestes três primeiros anos de vigência do PPA, o departamento responsável por esta ação enfrentou dificuldades de infraestrutura, estabelecimento concreto de parcerias, desfalques de pessoal e aquelas decorrentes da conjuntura de crise econômica para o cumprimento das metas projetadas em 2017, durante a elaboração do PPA. Em 2020, estas dificuldades se agravaram em decorrência da Pandemia da Covid-19, com o cancelamento de eventos e atividades habituais relacionados ao artesanato e ao empreendedorismo.

Dados da Ação (original):	Dados da Ação (alterada):
Dados gerais: Código: 2050	Dados gerais: Código: 2050
Órgão: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social	Órgão: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social
Tipo: Atividade	Tipo: Atividade
Título: Implementação do Programa de Artesanato Municipal	Título: Implementação do Programa de Artesanato Municipal
Programa: Desenvolvimento Econômico	Programa: Desenvolvimento Econômico
Produto: Atendimentos realizados	Produto: Atendimentos realizados
Objetivo: Estimular, orientar e apoiar processos de produção e comercialização de artesanato, na perspectiva de resgatar os aspectos históricos e culturais do município.	Objetivo: Estimular, orientar e apoiar processos de produção e comercialização de artesanato, na perspectiva de resgatar os aspectos históricos e culturais do município.
Abrangência: Município	Abrangência: Município
Origem: Poder Público	Origem: Poder Público
Meta 1: Descrição: Realizar 4.400 atendimentos a trabalhadores (as) que atuam na produção artesanal no Município de Natal	Meta 1: Descrição: Realizar 3.600 atendimentos a trabalhadores (as) que atuam na produção artesanal no Município de Natal
Unidade de medida: Unidade	Unidade de medida: Unidade
Meta 2: Descrição: Promover a qualificação profissional de 600 artesãos (as) através de cursos, oficinas, seminários, assessoria e minicursos, entre outros	Meta 2: Descrição: Promover a qualificação profissional de 600 artesãos (as) através de cursos, oficinas, seminários, assessoria e minicursos, entre outros
Unidade de medida: Unidade	Unidade de medida: Unidade
Meta 3: Descrição: Promover o acesso de 2.000 pessoas à exposição, divulgação e comercialização de produtos artesanais	Meta 3: Descrição: Promover o acesso de 2.000 pessoas à exposição, divulgação e comercialização de produtos artesanais
Unidade de medida: Unidade	Unidade de medida: Unidade
Justificativa para as alterações: Nestes três primeiros anos de vigência do PPA, o departamento responsável por esta ação enfrentou dificuldades de infraestrutura, estabelecimento concreto de parcerias, desfalques de pessoal e aquelas decorrentes da conjuntura de crise econômica para o cumprimento das metas projetadas em 2017, durante a elaboração do PPA. Em 2020, estas dificuldades se agravaram em decorrência da Pandemia da Covid-19, com o cancelamento de eventos e atividades habituais relacionados ao artesanato e ao empreendedorismo.	

Dados da Ação (original):	Dados da Ação (alterada):
Dados gerais: Código: 2996	Dados gerais: Código: 2996



<p>Órgão: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social</p> <p>Tipo: Atividade</p> <p>Título: Serviços da Proteção Social Especial</p> <p>Programa: Assistência e Desenvolvimento Social</p> <p>Produto: Atendimentos realizados</p> <p>Objetivo: Atender, acompanhar e acolher crianças, adolescentes, mulheres, idosos, adultos e pessoas com deficiência, em situação de ameaça, de risco e/ou de violação de direitos com vínculos rompidos, tais como: trabalho infantil, tráfico, abuso e exploração sexual, pessoas em situação de rua, dentre outras violações, garantindo proteção integral, bem como acompanhar famílias em situação de calamidades.</p> <p>Abrangência: Município</p> <p>Origem: Sociedade e Poder Público</p> <p>Meta 1:</p> <p>Descrição: Realizar 24.000 atendimentos a famílias pelo serviço de proteção e atendimento especializado a famílias e indivíduos – PAEFI</p> <p>Unidade de medida: Unidade</p> <p>Meta 2:</p> <p>Descrição: Realizar 3.200 atendimentos a pessoas pelo serviço especializado em abordagem social - SEAS</p> <p>Unidade de medida: Unidade</p> <p>Meta 3:</p> <p>Descrição: Realizar 1.720 adolescentes atendidos em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto – Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)</p> <p>Unidade de medida: Unidade</p> <p>Meta 4:</p> <p>Descrição: Realizar 4.400 atendimentos a pessoas em situação de rua no Centro POP – Centro de Referência Especializado de Assistência Social para a população em situação de rua</p> <p>Unidade de medida: Unidade</p> <p>Meta 5:</p> <p>Descrição: Realizar 4.800 atendimentos a pessoas com deficiência no serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência e suas famílias – Centro Dia</p> <p>Unidade de medida: Unidade</p> <p>Meta 6:</p> <p>Descrição: Realizar 1.152 atendimentos a pessoas com deficiência, idosos e suas famílias pela rede conveniada</p> <p>Unidade de medida: Unidade</p> <p>Meta 7:</p> <p>Descrição: Realizar 68.000 atendimentos no serviço</p>	<p>Órgão: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social</p> <p>Tipo: Atividade</p> <p>Título: Serviços da Proteção Social Especial</p> <p>Programa: Assistência e Desenvolvimento Social</p> <p>Produto: Atendimentos realizados</p> <p>Objetivo: Atender, acompanhar e acolher crianças, adolescentes, mulheres, idosos, adultos e pessoas com deficiência, em situação de ameaça, de risco e/ou de violação de direitos com vínculos rompidos, tais como: trabalho infantil, tráfico, abuso e exploração sexual, pessoas em situação de rua, dentre outras violações, garantindo proteção integral, bem como acompanhar famílias em situação de calamidades.</p> <p>Abrangência: Município</p> <p>Origem: Sociedade e Poder Público</p> <p>Meta 1:</p> <p>Descrição: Realizar 24.000 atendimentos a famílias pelo serviço de proteção e atendimento especializado a famílias e indivíduos – PAEFI</p> <p>Unidade de medida: Unidade</p> <p>Meta 2:</p> <p>Descrição: Realizar 3.200 atendimentos a pessoas pelo serviço especializado em abordagem social - SEAS</p> <p>Unidade de medida: Unidade</p> <p>Meta 3:</p> <p>Descrição: Realizar 1.720 adolescentes atendidos em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto – Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)</p> <p>Unidade de medida: Unidade</p> <p>Meta 4:</p> <p>Descrição: Realizar 4.400 atendimentos a pessoas em situação de rua no Centro POP – Centro de Referência Especializado de Assistência Social para a população em situação de rua</p> <p>Unidade de medida: Unidade</p> <p>Meta 5:</p> <p>Descrição: Realizar 4.800 atendimentos a pessoas com deficiência no serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência e suas famílias – Centro Dia</p> <p>Unidade de medida: Unidade</p> <p>Meta 6:</p> <p>Descrição: Realizar 1.152 atendimentos a pessoas com deficiência, idosos e suas famílias pela rede conveniada</p> <p>Unidade de medida: Unidade</p> <p>Meta 7:</p> <p>Descrição: Realizar 68.000 atendimentos no serviço</p>
--	--



de acolhimento institucional para adultos e famílias em situação de rua – Albergue Municipal Unidade de medida: Unidade Meta 8: Descrição: Realizar 480 atendimentos a pessoas com deficiência no serviço de acolhimento institucional – Residência Inclusiva Unidade de medida: Unidade Meta 9: Descrição: Realizar 2.456 atendimentos a crianças e adolescentes nas unidades de acolhimento institucional para crianças e adolescentes Unidade de medida: Unidade Meta 10: Descrição: Realizar 3.200 atendimentos a pessoas idosas nas ILPIS – Instituições de Longa Permanência para Idosos Unidade de medida: Unidade	de acolhimento institucional para adultos e famílias em situação de rua – Albergue Municipal Unidade de medida: Unidade Meta 8: Descrição: Realizar 480 atendimentos a pessoas com deficiência no serviço de acolhimento institucional – Residência Inclusiva Unidade de medida: Unidade Meta 9: Descrição: Realizar 2.456 atendimentos a crianças e adolescentes nas unidades de acolhimento institucional para crianças e adolescentes Unidade de medida: Unidade Meta 10: Descrição: Realizar 3.200 atendimentos a pessoas idosas nas ILPIS – Instituições de Longa Permanência para Idosos Unidade de medida: Unidade Meta 11: Descrição: Atender 1.000 famílias atingidas por situações de emergência e calamidade Unidade de medida: Unidade
Justificativa para a inclusão: O serviço foi instituído antes da Pandemia da Covid-19. Este visa atender famílias e indivíduos atingidos por situações de emergência e calamidade, provendo condições às suas necessidades básicas, como alojamento, cuidados pessoais, repouso e alimentação.	

Dados da Ação (original):	Dados da Ação (alterada):
Dados gerais: Código: 2370 Órgão: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social Tipo: Atividade Título: Serviços de Benefícios Eventuais Programa: Assistência e Desenvolvimento Social Produto: Benefícios concedidos Objetivo: Conceder benefícios eventuais às famílias em situação de vulnerabilidade social, com ameaça de violação de direitos, garantindo os mínimos sociais e o direito ao exercício da cidadania, amparados pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS. Abrangência: Município Origem: Sociedade e Poder Público Meta: Descrição: Conceder 17.000 benefícios eventuais a pessoas em situação de vulnerabilidade Unidade de medida: Unidade	Dados gerais: Código: 2370 Órgão: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social Tipo: Atividade Título: Serviços de Benefícios Eventuais Programa: Assistência e Desenvolvimento Social Produto: Benefícios concedidos Objetivo: Conceder benefícios eventuais às famílias em situação de vulnerabilidade social, com ameaça de violação de direitos, garantindo os mínimos sociais e o direito ao exercício da cidadania, amparados pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS. Abrangência: Município Origem: Sociedade e Poder Público Meta 1: Descrição: Conceder 17.000 benefícios eventuais a pessoas em situação de vulnerabilidade Unidade de medida: Unidade Meta 2: Descrição: Atender 600 famílias por ano com benefício eventual do aluguel social Unidade de medida: Unidade

Justificativa para a inclusão: O Benefício é destinado as famílias que necessitam, efetivamente, do aluguel social para garantir a proteção, integridade, preservação de riscos e vulnerabilidades de seu direito social de moradia. O domicílio é compreendido pelo lugar destinado a servir de residência. É necessário observar que a ausência temporária de residência no campo da política de assistência social busca garantir a segurança de sobrevivência do SUAS por período especificado em regulamento local. Nesse sentido, o risco circunstancial de desabrigamento demanda atuação da política de assistência social. A oferta do benefício eventual para pagamento de "aluguel social" não pode ser confundida com a provisão de moradia no campo da política de habitação, espaço em que o cidadão deve ter sua demanda atendida de forma definitiva.

V – EXCLUIR e ALTERAR metas da Ação 1471 - Execução de obras de drenagem e pavimentação; ALTERAR o título, objetivo e produto da Ação 1492 – Recuperação de galerias, afundamentos, calhas e escadarias; ALTERAR o título, objetivo e produto da Ação 2475; INCLUIR quatro Ações; e ALTERAR o título, objetivo e produto da Ação 2474 – Recuperação de meio-fio das ruas e canteiros. Tais alterações dizem respeito aos projetos/atividades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura (SEMOV).

Dados da Ação (original):	Dados da Ação (alterada):
Dados gerais: Código: 1471 Órgão: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Tipo: Projeto Título: Execução de obras de drenagem e pavimentação Programa: Desenho da Cidade Produto: Obras executadas Objetivo: Realizar obras de drenagem e pavimentação de diversas ruas do Município do Natal, visando à diminuição de problemas de alagamentos e deslizamentos de encostas na cidade. Abrangência: Município Origem: Poder Público Meta 1: Descrição: Executar 34.729m de drenagem Unidade de medida: M Meta 2: Descrição: Executar 1.297.590m ² de pavimentação Unidade de medida: M ² Meta 3: Descrição: Executar 2.375m de drenagem no bairro Capim Macio Unidade de medida: M	Dados gerais: Código: 1471 Órgão: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Tipo: Projeto Título: Execução de obras de drenagem e pavimentação Programa: Desenho da Cidade Produto: Obras executadas Objetivo: Realizar obras de drenagem e pavimentação de diversas ruas do Município do Natal, visando à diminuição de problemas de alagamentos e deslizamentos de encostas na cidade. Abrangência: Município Origem: Poder Público Meta 1: Descrição: Executar 36.000m de drenagem Unidade de medida: M Meta 2: Descrição: Executar 1.297.590m ² de pavimentação Unidade de medida: M ²
Justificativa para as alterações: Necessidade de atualização das informações da Ação, visando a compatibilização com a programação atual de obras e serviços da Secretaria.	

Dados da Ação (original):	Dados da Ação (alterada):
Dados gerais: Código: 1492	Dados gerais: Código: 1492



Órgão: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Tipo: Projeto Título: Recuperação de galerias, afundamentos, calhas e escadarias Programa: Desenho da Cidade Produto: Calhas implantadas Objetivo: Implantar calhas e recuperar galerias, evitando alagamentos, trazendo benefícios à população. Abrangência: Município Origem: Poder Público Meta: Descrição: Implantar 19.179m de calhas Unidade de medida: M	Órgão: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Tipo: Projeto Título: Recuperação e implantação de galerias, dispositivos de drenagem, afundamentos, calhas e escadarias Programa: Desenho da Cidade Produto: Estruturas recuperadas e/ou implantadas Objetivo: Recuperar e/ou implantar calhas, galerias, bem como dispositivos de drenagem (poços de visita, bombas, drenos, etc.), evitando alagamentos e trazendo benefícios à população. Abrangência: Município Origem: Poder Público Meta: Descrição: Implantar 19.179m de calhas Unidade de medida: M
--	---

Justificativa para as alterações: Necessidade de atualização das informações da Ação, visando a compatibilização com a programação atual de obras e serviços da Secretaria.

Dados da Ação (original):	Dados da Ação (alterada):
<p>Dados gerais: Código: 2475 Órgão: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Tipo: Atividade Título: Recuperação de lagoas de captação no Município de Natal Programa: Desenho da Cidade Produto: Lagoas recuperadas Objetivo: Recuperar as lagoas de captação do Município de Natal, objetivando a melhoria do sistema hídrico, evitando, assim, o transbordamento. Abrangência: Município Origem: Sociedade e Poder Público Meta: Descrição: Recuperar 142.857m³ de lagoas de captação Unidade de medida: M³</p>	<p>Dados gerais: Código: 2475 Órgão: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Tipo: Atividade Título: Manutenção e recuperação de lagoas de captação Programa: Desenho da Cidade Produto: Lagoas mantidas e/ou recuperadas Objetivo: Manter e recuperar as lagoas de captação do Município do Natal, objetivando a melhoria do sistema hídrico, evitando, assim, o transbordamento. Abrangência: Município Origem: Sociedade e Poder Público Meta: Descrição: Recuperar 142.857m³ de lagoas de captação Unidade de medida: M³</p>

Justificativa para as alterações: Necessidade de atualização das informações da Ação, visando a compatibilização com a programação atual de obras e serviços da Secretaria.

Dados da Ação
<p>Dados gerais: Código: A ser gerado após aprovação Órgão: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Tipo: Projeto Título: Recuperação e reforço estrutural de pórticos, obras de arte e elementos da urbanização Programa: Desenho da Cidade</p>



Produto: Pórticos, obras de arte e elementos da urbanização recuperados e/ou reforçados

Objetivo: Reforço estrutural de obras de arte e outras construções de sustentação da urbanização (pilares, vigas, arrimos), de modo a garantir a estabilidade das estruturas e, ao mesmo tempo, a segurança das pessoas que circulam no entorno de tais elementos.

Abrangência: Município

Origem: Poder Público

Meta:

Descrição: Recuperação e/ou reforçar 05 estruturas

Unidade de medida: Unidade

Fontes e recurso:

Municipal: R\$ 4.000.000,00

TOTAL: R\$ 4.000.000,00

Justificativa para a inclusão: Necessidade de prever nos instrumentos de planejamento projeto/atividade já executado pela Secretaria. O recurso orçamentário deverá ser suprimido da Ação 1471 – Execução de obras de drenagem e pavimentação.

Dados da Ação

Dados gerais:

Código: A ser gerado após aprovação

Órgão: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Tipo: Projeto

Título: Projetos e obras de urbanização da Orla da Redinha

Programa: Desenho da Cidade

Produto: Orla da Redinha requalificada

Objetivo: Requalificação da infraestrutura turística da Orla da Redinha, de modo a garantir melhores condições de deslocamento, acessibilidade, conforto e segurança alimentar.

Abrangência: Município

Origem: Poder Público

Meta:

Descrição: Requalificar a Orla da Redinha

Unidade de medida: Unidade

Fontes e recurso:

Municipal: R\$ 705.900,00

Federal: R\$ 23.520.237,55

TOTAL: R\$ 24.226.137,55

Justificativa para a inclusão: Necessidade de prever nos instrumentos de planejamento projeto/atividade previsto pela Secretaria. O recurso orçamentário municipal deverá ser suprimido da Ação 2473 – Recuperação de vias públicas.

Dados da Ação

Dados gerais:

Código: A ser gerado após aprovação

Órgão: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Tipo: Projeto

Título: Projetos e obras de urbanização da Pedra do Rosário

Programa: Desenho da Cidade

Produto: Pedra do Rosário requalificada

Objetivo: Requalificação da infraestrutura da Pedra do Rosário, de modo a garantir melhores condições de segurança, utilização, acessibilidade e conforto, visando o fortalecimento de eventos e visitação.

Abrangência: Município

Origem: Poder Público

Meta:

Descrição: Requalificar a Pedra do Rosário

Unidade de medida: Unidade

Fontes e recurso:

Municipal: R\$ 200.000,00

Federal: R\$ 40.000.000,00

TOTAL: R\$ 40.200.00,00

Justificativa para a inclusão: Necessidade de prever nos instrumentos de planejamento projeto/atividade previsto pela Secretaria. O recurso orçamentário municipal deverá ser suprimido da Ação 1471 – Execução de obras de drenagem e pavimentação.

Dados da Ação

Dados gerais:

Código: A ser gerado após aprovação

Órgão: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Tipo: Projeto

Título: Projetos e obras de contenção de erosão e aterro hidráulico da Praia de Ponta Negra

Programa: Desenho da Cidade

Produto: Orla de Ponta Negra recuperada

Objetivo: Recuperação da Orla da Praia de Ponta Negra, de modo a garantir a contenção do processo erosivo por meio do enrocamento e aterro hidráulico (engorda), garantindo melhores condições de segurança, utilização, acessibilidade e conforto, visando o fortalecimento do turismo de sol e mar.

Abrangência: Município

Origem: Poder Público

Meta:

Descrição: Realizar a engorda da Praia de Ponta Negra

Unidade de medida: Unidade

Fontes e recurso:

Federal: R\$ 55.300.000,00

TOTAL: R\$ 55.300.000,00

Justificativa para a inclusão: Necessidade de prever nos instrumentos de planejamento projeto/atividade previsto pela Secretaria.

Dados da Ação (original):	Dados da Ação (alterada):
Dados gerais:	Dados gerais:
Código: 2474	Código: 2474
Órgão: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	Órgão: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
Tipo: Atividade	Tipo: Atividade
Título: Recuperação de meio-fio das ruas e canteiros	Título: Construção e recuperação de calçadas e meio-fio das ruas e canteiros
Programa: Desenho da Cidade	Programa: Desenho da Cidade
Produto: Meio-fio recuperado	Produto: Calçadas e meios-fios construídos e/ou
Objetivo: Recuperar os meios-fios em ruas e	



canteiros, evitando acidentes e transtornos aos motoristas e pedestres.	recuperados
Abrangência: Município	Objetivo: Construir e/ou recuperar os meios-fios em ruas e canteiros, bem como calçadas, evitando acidentes e transtornos aos motoristas e provendo acessibilidade aos pedestres.
Origem: Poder Público e Emenda Parlamentar	
Meta:	Abrangência: Município
Descrição: Recuperar 42.857m de meio-fio em ruas e canteiros na cidade	Origem: Poder Público e Emenda Parlamentar
Unidade de medida: M	Meta:
	Descrição: Recuperar 42.857m de meio-fio em ruas e canteiros na cidade
	Unidade de medida: M
Justificativa para as alterações: Necessidade de atualização das informações da Ação, visando a compatibilização com a programação atual de obras e serviços da Secretaria.	

VI – ALTERAR o título e a meta da Ação 1002 – Implantação do Plano Municipal de Cultura. Tais alterações dizem respeito aos projetos/atividades da Secretaria Municipal de Cultura (SECULT).

Dados da Ação (original):	Dados da Ação (alterada):
Dados gerais:	Dados gerais:
Código: 1002	Código: 1002
Órgão: Secretaria Municipal de Cultura	Órgão: Secretaria Municipal de Cultura
Tipo: Projeto	Tipo: Projeto
Título: Implantação do Plano Municipal de Cultura	Título: Execução do Plano Municipal de Cultura
Programa: Cultura na cidade	Programa: Cultura na cidade
Produto: Plano implantado	Produto: Plano implantado
Objetivo: Implementar o Plano Municipal de Cultura, instrumento de planejamento e gestão das políticas públicas de cultura, mediante a execução das ações e metas previstas nos capítulos do referido documento.	Objetivo: Implementar o Plano Municipal de Cultura, instrumento de planejamento e gestão das políticas públicas de cultura, mediante a execução das ações e metas previstas nos capítulos do referido documento.
Abrangência: Município	Abrangência: Município
Origem: Sociedade, Poder Público e Emenda Parlamentar	Origem: Sociedade, Poder Público e Emenda Parlamentar
Meta:	Meta:
Descrição: Implantar 50% das ações previstas no Plano Municipal de Cultura	Descrição: Executar 50% das estratégias, ações e metas do Plano Municipal de Cultura
Unidade de medida: Percentual	Unidade de medida: Percentual
Justificativa para as alterações: Promover a atualização nominal da Ação, visando a compatibilização com a programação atual de projetos/atividades da Secretaria.	

VII – ALTERAR as metas da Ação 1224; e ALTERAR a meta da Ação 1221 - Reforma da Infraestrutura Desportiva para Campos de Areia. Tais alterações dizem respeito aos projetos/atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SEL).

Dados da Ação (original):	Dados da Ação (alterada):
Dados gerais:	Dados gerais:



Código: 1224 Órgão: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer Tipo: Projeto Título: Construção e adequação de corredores para a prática de caminhadas e corridas Programa: Vida Ativa Produto: Corredor construído Objetivo: Construir e adequar corredores de caminhada e corrida, possibilitando à população a prática de atividades físicas e esportivas de baixo custo. Abrangência: Município Origem: Poder Público Meta 1: Descrição: Construir 9km de corredores para a prática de atividades físicas e esportivas Unidade de medida: Km Meta 2: Descrição: Adequar 3km de corredores para a prática de atividades físicas e esportivas Unidade de medida: Km	Código: 1224 Órgão: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer Tipo: Projeto Título: Construção e adequação de corredores para a prática de caminhadas e corridas Programa: Vida Ativa Produto: Corredor construído Objetivo: Construir e adequar corredores de caminhada e corrida, possibilitando à população a prática de atividades físicas e esportivas de baixo custo. Abrangência: Município Origem: Poder Público Meta 1: Descrição: Construir 20km de corredores para a prática de atividades físicas e esportivas Unidade de medida: Km Meta 2: Descrição: Adequar 8km de corredores para a prática de atividades físicas e esportivas Unidade de medida: Km
Justificativa para as alterações: Emenda parlamentar aprovada para a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021 (Mandato do Vereador Raniere Barbosa).	

Dados da Ação (original):	Dados da Ação (alterada):
Dados gerais: Código: 1221 Órgão: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer Tipo: Projeto Título: Reforma da Infraestrutura Desportiva para Campos de Areia Programa: Vida Ativa Produto: Campo de Areia Reformado Objetivo: Reformar campos de areia, transformando-os em arenas beach sports, possibilitando a prática de todas as modalidades de esportes e eventos esportivos e de lazer. Abrangência: Município Origem: Poder Público e Emenda Parlamentar Meta: Descrição: Reformar 14 campos de areia para a prática de diversas modalidades de esporte Unidade de medida: Unidade	Dados gerais: Código: 1221 Órgão: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer Tipo: Projeto Título: Reforma da Infraestrutura Desportiva para Campos de Areia Programa: Vida Ativa Produto: Campo de Areia Reformado Objetivo: Reformar campos de areia, transformando-os em arenas beach sports, possibilitando a prática de todas as modalidades de esportes e eventos esportivos e de lazer. Abrangência: Município Origem: Poder Público e Emenda Parlamentar Meta: Descrição: Reformar 17 campos de areia para a prática de diversas modalidades de esporte Unidade de medida: Unidade

Justificativa para as alterações: Emenda parlamentar aprovada para a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021 (Mandato do Vereador Raniere Barbosa).

VIII – INCLUIR meta na Ação 2043 – Divulgação das ações de governo. Tal alteração diz respeito aos projetos/atividades da Secretaria Municipal de Comunicação Social (SECOM).



Dados da Ação (original):	Dados da Ação (alterada):
Dados gerais: Código: 2043 Órgão: Secretaria Municipal de Comunicação Social Tipo: Atividade Título: Divulgação das ações de governo Programa: Gestão Democrática da Cidade Produto: Ações publicizadas Objetivo: Assegurar os meios necessários à publicização das ações governamentais, promovendo a interlocução entre as diversas áreas do município, honrando com o cumprimento dos princípios da transparência administrativa e fortalecendo a interação entre o poder público municipal e à população. Abrangência: Município Origem: Poder Público e Emenda Parlamentar Meta 1: Descrição: Investir 30% do valor estimado à publicidade em campanhas educativas Unidade de medida: Percentual Meta 2: Descrição: Garantir ativas 100% das redes sociais do município Unidade de medida: Percentual	Dados gerais: Código: 2043 Órgão: Secretaria Municipal de Comunicação Social Tipo: Atividade Título: Divulgação das ações de governo Programa: Gestão Democrática da Cidade Produto: Ações publicizadas Objetivo: Assegurar os meios necessários à publicização das ações governamentais, promovendo a interlocução entre as diversas áreas do município, honrando com o cumprimento dos princípios da transparência administrativa e fortalecendo a interação entre o poder público municipal e à população. Abrangência: Município Origem: Poder Público e Emenda Parlamentar Meta 1: Descrição: Investir 30% do valor estimado à publicidade em campanhas educativas Unidade de medida: Percentual Meta 2: Descrição: Garantir ativas 100% das redes sociais do município Unidade de medida: Percentual Meta 3: Descrição: Realizar campanhas publicitárias de políticas para as mulheres Unidade de medida: Unidade
Justificativa para as alterações: Emenda parlamentar aprovada para a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021 (Mandato da Vereadora Ana Paula).	

IX – INCLUIR meta na Ação 1092 – Capacitação dos Agentes Culturais do Município. Tal alteração diz respeito aos projetos/atividades da Fundação Cultural Capitania das Artes (FUNCARTE).

Dados da Ação (original):	Dados da Ação (alterada):
Dados gerais: Código: 1092 Órgão: Fundação Cultural Capitania das Artes Tipo: Projeto Título: Capacitação dos Agentes Culturais do Município Programa: Cultura na Cidade Produto: Profissionais capacitados Objetivo: Promover cursos, oficinas e workshops para a capacitação livre, básica dos agentes culturais e servidores públicos municipais, com fins na qualificação das atividades culturais. Abrangência: Município	Dados gerais: Código: 1092 Órgão: Fundação Cultural Capitania das Artes Tipo: Projeto Título: Capacitação dos Agentes Culturais do Município Programa: Cultura na Cidade Produto: Profissionais capacitados Objetivo: Promover cursos, oficinas e workshops para a capacitação livre, básica dos agentes culturais e servidores públicos municipais, com fins na qualificação das atividades culturais. Abrangência: Município
<p>PALÁCIO FELIPE CAMARÃO Rua Ulisses Caldas, 81, Centro, 59025-090 (84) 3232.8845, www.natal.rn.gov.br</p>	

Origem: Poder Público Meta 1: Descrição: Capacitar 800 agentes culturais Unidade de medida: Unidade Meta 2: Descrição: Realizar 08 cursos de capacitação para agentes e servidores culturais Unidade de medida: Unidade Meta 3: Descrição: Realizar 100 atividades de capacitação artística e cultural Unidade de medida: Unidade	Origem: Poder Público Meta 1: Descrição: Capacitar 800 agentes culturais Unidade de medida: Unidade Meta 2: Descrição: Realizar 08 cursos de capacitação para agentes e servidores culturais Unidade de medida: Unidade Meta 3: Descrição: Realizar 100 atividades de capacitação artística e cultural Unidade de medida: Unidade Meta 4: Descrição: Realizar 04 cursos de capacitação para produtores culturais Unidade de medida: Unidade
--	--

Justificativa para as alterações: Emenda parlamentar aprovada para a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021 (Mandato da Vereadora Ana Paula).

X – ALTERAR as metas da Ação 2502 – Fortalecimento das ações de fiscalização e controle eletrônico de trânsito. Tal alteração diz respeito aos projetos/atividades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana (STTU).

Dados da Ação (original):	Dados da Ação (alterada):
<p>Dados gerais: Código: 2502 Órgão: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana Tipo: Atividade Título: Fortalecimento das ações de fiscalização e controle eletrônico de trânsito Programa: Desenho da Cidade Produto: Ações de fiscalização fortalecidas Objetivo: Ordenamento de corredores de grande importância para o trânsito do município, otimizando sua fluidez e evitando pontos de congestionamentos e acidentes. Abrangência: Município Origem: Sociedade e Poder Público Meta 1: Descrição: Implantar 40 pontos de câmeras Unidade de medida: Unidade Meta 2: Descrição: Implantar 40 pontos de radar eletrônico Unidade de medida: Unidade Meta 3: Descrição: Manter 100 equipamentos eletrônicos Unidade de medida: Unidade</p> <p>Justificativa para as alterações: Emenda parlamentar aprovada para a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021 (Mandato do Vereador César de Adão Eridan).</p>	<p>Dados gerais: Código: 2502 Órgão: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana Tipo: Atividade Título: Fortalecimento das ações de fiscalização e controle eletrônico de trânsito Programa: Desenho da Cidade Produto: Ações de fiscalização fortalecidas Objetivo: Ordenamento de corredores de grande importância para o trânsito do município, otimizando sua fluidez e evitando pontos de congestionamentos e acidentes. Abrangência: Município Origem: Sociedade e Poder Público Meta 1: Descrição: Implantar 30 pontos de câmeras Unidade de medida: Unidade Meta 2: Descrição: Implantar 40 pontos de radar eletrônico Unidade de medida: Unidade Meta 3: Descrição: Manter 30 equipamentos eletrônicos Unidade de medida: Unidade</p>

XI – ALTERAR a meta da Ação 1304 – Criação e implementação do Programa de capacitação profissional. Tal alteração diz respeito aos projetos/atividades da Companhia de Serviços Urbanos de Natal (URBANA).

Dados da Ação (original):	Dados da Ação (alterada):
Dados gerais: Código: 1304 Órgão: Companhia de Serviços Urbanos de Natal Tipo: Projeto Título: Criação e implementação do Programa de capacitação profissional Programa: Desenho da Cidade Produto: Programa criado e implementado Objetivo: Criar e implementar o Programa de capacitação profissional dos trabalhadores da URBANA, objetivando alcançar maior eficiência na prestação do serviço a partir da ampliação do conhecimento técnico. Abrangência: Município Origem: Poder Público Meta: Descrição: Capacitar 885 funcionários Unidade de medida: Unidade	Dados gerais: Código: 1304 Órgão: Companhia de Serviços Urbanos de Natal Tipo: Projeto Título: Criação e implementação do Programa de capacitação profissional Programa: Desenho da Cidade Produto: Programa criado e implementado Objetivo: Criar e implementar o Programa de capacitação profissional dos trabalhadores da URBANA, objetivando alcançar maior eficiência na prestação do serviço a partir da ampliação do conhecimento técnico. Abrangência: Município Origem: Poder Público Meta: Descrição: Capacitar todos os 999 funcionários da URBANA Unidade de medida: Unidade
Justificativa para as alterações: Emenda parlamentar aprovada para a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021 (Mandato do Vereador César de Adão Eridan).	

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 26 de agosto de 2020.


ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito



Câmara Municipal de Natal

A casa do povo. A sua casa.

DESPACHO

Projeto de lei

Considerando a leitura da presente proposição de n.º 284/20 na data de hoje, encaminho os autos à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para análise e emissão de parecer no prazo de 15 dias, por se encontrar no regime de tramitação ordinária nos termos do artigo 52, 1º, do Regimento Interno desta casa legislativa.

Natal/RN, 03 de Setembro de 2020.

[Handwritten signature]
PRESIDENTE

PARECER

Após a devida análise, salvo melhor juízo, entende esta Procuradoria Legislativa que a presente proposição deve tramitar nas comissões de:

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
- Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Fiscalização
- Comissão de Planejamento Urbano, Meio Ambiente, Transportes, Habitação, Legislação Participativa e Assuntos Metropolitanos
- Comissão de Saúde, Previdência e de Assistência Social
- Comissão de Defesa do Consumidor
- Comissão dos Direitos das Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida
- Comissão de Ética Parlamentar
- Comissão de Indústria, Turismo, Comércio e Empreendedorismo
- Comissão de Direitos Humanos, Proteção das Mulheres, Idosos, Trabalho e Minorias
- Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia e Inovação.

O presente parecer é opinativo, cabendo à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final a decisão final sobre o seu trâmite, nos termos do Ato 03/17.

Natal/RN, 03 de Setembro de 2020.

[Handwritten signature]

PROCURADOR
PROCURADORIA LEGISLATIVA



CMN - PROJETO DE LEI
Nº 284 / 20
FOLHA: 16 PMW

Câmara Municipal de Natal

A casa do povo. A sua casa.

PROJETO DE LEI	284/2020
AUTOR(A)	Chefe do Poder Executivo
DESTINO	Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

C E R T I D Ã O

CERTIFICO e dou fé que, consultando a base de dados deste Departamento Legislativo, não foi identificada a existência de proposição em tramitação ou já convertida em lei semelhante a esta nesta Casa Legislativa.

Ressalta-se que esta certidão não exclui a apreciação das Comissões Temáticas para decidir sobre a existência ou não de proposição similar, podendo incorrer no disposto no art. 59, inciso VI e VII, do regimento interno desta Casa Legislativa Municipal.

Natal, 01 de setembro de 2020.

Virgílio Macedo Neto
Assessor Técnico Legislativo
MAT.: 5406692

Cham. - Objeto da Lai:
Número. 2807/2020
Folha. 17

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO FINAL**
DESIGNO O VEREADOR (A) Audito Medeiros

**PARA EMITIR PARECER NO PRAZO REGIMENTAL DE 15 (QUINZE)
DIAS**

INICIANDO EM, 14/09/2020

**VER^a. NINA SOUZA
PRESIDENTE**